



Art. 1º - Designar os servidores ANDERSON DE ARAUJO ROSA, 1º titular, cadastro nº 11.341.978-0, AMISSIA LIVIA SANTOS SANTANA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.413.031-3, CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.320.414-3, MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA PINHO, 2º suplente, cadastro nº 11.272.482-3, ROSANGELA SANTANA DE OLIVEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.303.826-7, JOSELITO DOS SANTOS SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.457.689-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FERNANDES.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 29 de maio de 2019.

CREILTON BONFIM PASSOS
Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 163/2019 NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DANIEL LISBOA, RANY DE FÁTIMA SALDANHA CARNEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA SANTOS SAMPAIO, 1º titular, cadastro nº 11.316.347-8, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DÓREA, 1º suplente, cadastro nº 11.556.886-0, LUIZ CLAUDIO SANTANA BARBARA DO ESPIRITO SANTO, 2º titular, cadastro nº 11.361.690-0, LÍDIA CARLOS, 2º suplente, cadastro nº 11.347.850-6, ADROALDO LIMA DA CRUZ JUNIOR, 3º titular, cadastro nº 11.529.360-1, HERMES BARRETO DA COSTA CERQUEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.549.305-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DANIEL LISBOA.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 29 de maio de 2019.

RANY DE FÁTIMA SALDANHA CARNEIRO
Presidente da Caixa Escolar da UEE

Portaria 31 de maio de 2019

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:
Portaria nº 149/2019- NTE 26

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Escola Emanuel, processo SIIG nº 0017856-0/2019, autorizada através da portaria nº 275, publicada no D.O.E. de 23/09/2014, localizada na Praça Alcebiades Damasceno, nº 119 Loja, Bairro Candeal, município de Salvador/BA, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Simone Neves da Boa Morte Freitas 94516960591, CNPJ nº 13.041.244/0001-64, Passando para EEF - Escola Emanuel Freitas, a partir do ano de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Bottas Peixoto
Diretor do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA Nº 27/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 12 do Regimento Interno deste CEE-BA, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comenda de Honra Professor Felipe Serpa àqueles que se distinguiram por suas relevantes contribuições para o desenvolvimento da Educação na Bahia e no Brasil, os quais foram eleitos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CEE Nº 144, de 22 de agosto de 2017, na 1007ª Sessão Plenária deste Conselho, realizada em 21 de maio de 2019, conforme relacionados a seguir:

- I - Post mortem a Eivaldo Machado Boaventura
- II - Post mortem a Iracy Silva Picanço
- III - Renée Albagli Nogueira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador - BA, Sala das Sessões, 21 de maio de 2019

ANATÉRCIA RAMOS LOPES CONTREIRAS
Presidente do CEE/BA

PORTARIA CEE Nº 28/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000. RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras Julia Morena Silva da Costa, Universidade Federal da Bahia - UFBA e Marileide Santos de Oliveira, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras com Língua Espanhola da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, conforme o Processo CEE nº 035800-7/2015, Inexigibilidade nº19/2019.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.
Salvador, 29 de maio de 2019.

Anatércia Ramos Lopes Contreiras
Presidente do CEE /BA

PORTARIA CEE Nº 29/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CEE nº. 132/2000 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores Guilhardes de Jesus Junior e Wagner de Oliveira Rodrigues, ambos da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito - Bacharelado, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB, no Município de Vitória da Conquista, conforme o Processo CEE nº 063188-5/2018 e Inexigibilidade nº 20/2019.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco" e apresentar o Relatório.
Salvador, 29 de maio de 2019

Anatércia Ramos Lopes Contreiras
Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 30/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, à Conselheira Claudia Maria de Souza Moura licença do exercício de suas funções, no período de 03 de junho a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 31 de maio de 2019.

ANATÉRCIA RAMOS LOPES CONTREIRAS
Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 31/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Suplente, Alda Muniz Pêpe, para assumir o exercício de suas funções, em substituição à Conselheira Titular Claudia Maria de Souza Moura, pelo período de 03 de junho a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 31 de maio de 2019.

ANATÉRCIA RAMOS LOPES CONTREIRAS
Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00042432 de 27 de Maio de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
63555494	VALERIA CATARINA DOS SANTOS LIMA	Assistente de Rádio e TV II	FC	COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO	23.05.2019

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.364/2019 - (Republicada por ter saído com incorreção) - Altera o Regulamento do Programa de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos (PROLAB) / UNEB, objeto do Anexo I da Resolução CONSU nº 1.221/2016. O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUI) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso XVI do Regimento Geral da UNEB e, considerando o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2019.0012431-59, após parecer favorável do relator designado, RESOLVE: Art. 1º.